

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 25/2024/PVZN - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução nº 58/CONSUP/IFRO](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008668/2024-23, torna público o **Resultado Preliminar das Propostas de Projeto do Edital nº 25/2024/PVZN** que trata da Seleção Interna de Projeto de Ensino, com concessão de recursos financeiros, para subsidiar projetos de ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1. As Propostas de Projeto submetidas ao Edital nº 25/2024/PVZN ficam classificadas conforme abaixo:

Quadro 1 — Avaliação

Classificação	Título do Projeto	Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão	Objetivos e Metas	Clareza, concisão e correção de linguagem	Justificativa	Adequação metodológica	Planos de trabalho	Inovação tecnológica	Melhoria da estrutura do <i>Campus</i>	Valorização e prática de conhecimentos obtidos pelos discentes no curso	Melhoria da sustentabilidade no <i>Campus</i>	Manutenção e funcionamento do Projeto de Ensino pelos discentes	Transferência de produtos à sociedade	Total
1º	Conhecimento transversal: da tecnologia à gestão	10	5	5	5	10	5	10	10	10	5	10	10	95
2º	Inovação e Interatividade: A Implementação de um Laboratório de Robótica e Arduino no <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	10	5	5	5	10	5	10	10	10	5	8	10	93
3º	Horta Orgânica Escolar (Planejamento e Execução) – Uma possibilidade de integralização curricular, a partir do ensino, pesquisa e extensão	10	5	5	5	10	5	5	8	5	8	10	10	86
4º	O processo de autoria de livros ilustrados para alunos do Ensino Médio Integrado	10	5	5	5	10	5	5	8	10	5	8	8	84
5º	Impacto das Queimadas na Qualidade do Ar e Saúde em Porto Velho/RO: Um Projeto Interdisciplinar na abordagem Ciência Tecnologia e Sociedade	10	5	5	5	5	5	10	5	8	5	8	5	76
6º	Práticas Colaborativas de Estudos em Grupo no curso de Licenciatura em Pedagogia	10	3	5	5	5	3	5	5	10	5	8	5	69



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 02/09/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2390654** e o código CRC **DF09E3E0**.